



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
Estado da Bahia  
Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro



**Lei nº 599 de 18 de maio de 2016.**

Cria cargos efetivos e em comissão na estrutura administrativa do município de São Félix do Coribe-Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado os seguintes cargos efetivos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação:

<b>CARGO</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>N.º de Vagas</b>	<b>Base Salarial</b>
Psicólogo	40hs	02	R\$1.500,00
Fonoaudiólogo	40hs	02	R\$1.500,00
Pedagogo	40hs	02	Piso Nacional de Professor
Cirurgião Dentista	40Hs	02	R\$2.500,00
Educador Físico	40hs	02	Piso Nacional de Professor
Professor com licenciatura em Letras	40hs	02	Piso Nacional de Professor
Professor com licenciatura em Geografia	40hs	02	Piso Nacional de Professor
Professor com licenciatura em História	40hs	02	Piso Nacional de Professor
Professor com licenciatura em Matemática	40hs	02	Piso Nacional de Professor
Professor com licenciatura em Biologia	40hs	02	Piso Nacional de Professor

**Paragrafo Único** – As atribuições de cada cargo descrito no caput deste Artigo são os constantes no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Fica criado os seguintes cargos em comissão na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação:

<b>SIMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>Formação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>N.º de vagas</b>
CC4	Coordenador Institucional do CAEE	Nível Superior em Pedagogia	40 Hs	01
CC4	Coordenador Mediador de Planejamento de Educação Especial do CAEE	Nível Superior em Pedagogia	40Hs	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



**Paragrafo Único** – Aas atribuições de cada cargo descrito no caput deste Artigo são os constantes no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado a Bahia,

Em 18 de maio de 2016.

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



**ANEXO I – LEI .º 599 /2016**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Cargo: Cirurgião Dentista
Escolaridade: Superior completo de Odontologia com Especialização em Pessoas com Necessidades Especiais
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: R\$2.500,00
Atribuições:  Coordenar, implantar e executar o Programa de Saúde Bucal dos alunos do CAEE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; dirigir equipes; prestar e solicitar assessoria; desenvolver nos locais de atuação atividades educativo-preventivas para promover, ministrar palestras e organizar cursos sobre saúde; prevenir e manter a saúde bucal da população; participar de equipes multiprofissionais envolvendo-se ativamente na vigilância em saúde e em especial no controle da cárie e doença periodontal; desenvolver no serviço público um comportamento técnico comprometido com a prevenção da dentição natural; comprometer-se com a exatidão e sistematicidade da informação necessária para avaliação dos resultados do Programa implantado, bem como dos insumos necessários para as atividades dos mesmos; treinar e supervisionar o pessoal auxiliar nas ações educativo-preventiva, coletivas e individuais; executar as ações pertinentes e promover na Unidade de Saúde o espaço para as ações coletivas interprofissionais e interdisciplinares; prestar atendimento aos pacientes agendados, coletivo e individualmente; responsabilizar-se pela conservação dos equipamentos e materiais necessários à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Condições de Trabalho:  Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.  Requisitos para preenchimento do Cargo: Escolaridade: Ensino Superior completo em Odontologia com Especialização em Pessoas com Necessidades Especiais.  Habilitação: Legal para o exercício da profissão e inscrição competente  Recrutamento: Concurso Público.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Psicólogo
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: R\$ 1.500,00
Atribuições Típicas:  Prestar atendimento psicológicos a crianças, adolescentes e jovens no CAEE- Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, bem como aos encaminhamentos do Conselho Tutelar, manter atualizado o prontuário de casos estudados, responsabilizar – se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins , inclusive as editadas no receptivo regulamento da profissão. Podendo, quando solicitado pelo município realizar psicodiagnóstico para fins de seleção, orientação vital e pré-profissional, proceder à análise de funções sob o ponto de vista psicológico, proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao tratamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos, fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, fazer exames de seleção em criança, para fins de ingresso em instituições assistenciais, prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos, atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadores de desajustes familiares e escolares, formular com base em elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, medicas e educacionais, realizar pesquisas psicopedagógicos, confeccionar e selecionar o material psicopedagógicos, confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos, realizar pericias e elaborar pareceres.
Requisitos para preenchimento do cargo: Escolaridade: Ensino Superior completo em psicologia.  Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas, títulos de formação voltadas para educação especial e inclusiva, e inscrição competente  Recrutamento Concurso Público.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Educador físico
Escolaridade: Superior completo Educação Física
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional do Professor
<b>Atribuições:</b> Trabalhar as atividades físicas em todas as suas manifestações com as crianças, adolescentes e jovens dos alunos do CAEE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO do município, operacionalizando teoria e prática. Ter sua função definida como base no caráter estratégico relacionado à qualidade de vida e à prevenção de doenças. Ter o conhecimento produzido acerca da atividade física e saúde. Aplicar seu conhecimento a serviço da educação e da sociedade. Ter como alternativas de (re) orientação de atenção à saúde. Fazer da educação física uma intervenção também, como estabelecimento de vínculos e a criação de laços de compromisso e co-responsabilidade também. Ser atencioso com profissionais educação saúde e a comunidade. Pensar e agir em função da saúde pública, e programas que possam contribuir com a atividade física, postular o favorecimento às práticas de esportes etc. Oferecer orientação a respeito da sua função. Envolver a atividade física na incorporação de objetivos das políticas e da ação social, fomentar à integração das ações mediadoras, promover mudanças no estilo de vida; dar assistência aos educandos que apresentar deficiência e comunidades carentes. Fazer intervenções em conjunto com outros profissionais de saúde. Ter uma visão de promoção da saúde que abarque todas as suas possibilidades, potencialidades e complexidade. Construir estratégias que ampliem as possibilidades da atividade física ser incorporada de forma mais sistematizada e generalizada na atenção à saúde, valorizando o conhecimento da área de educação física na construção do serviço público, de educação e de saúde.
<b>Condições de Trabalho:</b>  Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.  Requisitos para preenchimento do Cargo: Escolaridade: Bacharel em Educação Física com certificação de formação com títulos voltados para educação especial. Habilitação: Legal para o exercício da profissão e inscrição competente  Recrutamento: Concurso Público.  Trabalhar as atividades físicas em todas as suas manifestações. Ter o propósito participar no desenvolvimento da educação e saúde.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: PEDAGOGO
Escolaridade: Superior Completo em Pedagogia
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional do Professor
Atribuições:  Assessorar e esclarecer o CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município a respeito de diversos aspectos do processo de ensino-aprendizagem e tem uma atuação preventiva. Na escola, o psicopedagogo poderá contribuir no esclarecimento de dificuldades de aprendizagem que não têm como causa apenas deficiências do aluno, mas que são consequências de problemas escolares. Seu papel é analisar e assinalar os fatores que favorecem, intervêm ou prejudicam uma boa aprendizagem em uma instituição. Propõe e auxilia no desenvolvimento de projetos favoráveis às mudanças educacionais, visando evitar processos que conduzam às dificuldades da construção do conhecimento.
Condições de Trabalho:  Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.  Requisitos para preenchimento do Cargo: Escolaridade: Ensino Superior completo em Pedagogia com especialização em PSICOPEDAGOGIA institucional.  Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas, títulos de formação voltadas para educação especial e inclusiva, e inscrição competente  Recrutamento Concurso Público.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Fonoaudiólogo
Escolaridade: Superior completo
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: R\$1.500,00
Atribuições:  Prestar atendimento de fonoaudiologia as crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, cuja missão é integrar equipes multidisciplinares onde são efetuados o diagnóstico fonoaudiólogo, a prevenção, avaliação, e terapia das alterações da linguagem (fala, voz, audição, funções de mastigação, respiração, deglutição). Em sua formação ele recebe os conhecimentos das áreas das ciências básicas da saúde e humanísticas, necessárias para compreender o fenômeno da linguagem oral e suas patologias. Para exercer a profissão de fonoaudiólogo é preciso graduar-se no curso de Fonoaudiologia, cuja duração é de quatro anos e exige dedicação integral. Este profissional deve possuir capacidade de interpretação e análise, alto poder de concentração, perseverança e sensibilidade. Das características desejáveis para o fonoaudiólogo podemos citar: paciência, criatividade, objetividade e bom relacionamento interpessoal, a prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida. Condições de Trabalho: Outras: O exercício do cargo, poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.  Requisito para o preenchimento do cargo:  Escolaridade: Ensino Superior completo na área, com certificação de formação com títulos voltados para educação especial e educação inclusiva.  Habilitação: Legal para o exercício da profissão e inscrição competente  Recrutamento Concurso Público.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Professor Licenciado em Geografia
Escolaridade: Licenciatura em Geografia
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional de Professor
Atribuições:  Docência nas séries finais ensino fundamental, crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.
Condições de Trabalho: Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.
Requisitos para preenchimento do Cargo:  Escolaridade: Ensino Superior completo em Geografia.  Habilitação: Certificado Legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas e inscrição competente.  Recrutamento: Concurso Público.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Professor Licenciado em Matemática
Escolaridade: Licenciatura em Matemática
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional de Professor
Atribuições:  Docência nas séries finais ensino fundamental, crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; ter desempenhado a função de regente de classe e se propor a trabalhar em equipe; gerenciar e executar seu projeto de trabalho; estar disponível ao regime colaborativo e outro relatos em conformidade com a sua função e a demanda do CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.
Condições de Trabalho: Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.
Requisitos para preenchimento do Cargo:  Escolaridade: Ensino Superior completo em licenciatura em Matemática.  Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de exatas, títulos de formação voltadas para educação especial e inscrição competente.
Recrutamento: Concurso Público

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Professor Licenciado em letras
Escolaridade: Licenciatura em Letras
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional de Professor
Atribuições:  Docência nas séries finais ensino fundamental, crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.
Condições de Trabalho: Outras: O exercício do cargo, poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.
Requisitos para preenchimento do Cargo:  Escolaridade: Ensino Superior completo em licenciatura em letras.  Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas, títulos de formação voltadas para educação especial e inclusiva e inscrição competente  Recrutamento: Concurso Público.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Professor Licenciado em História
Escolaridade: Licenciatura em História
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional de Professor
Atribuições:  Docência nas séries finais ensino fundamental, crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município e ainda as seguintes atribuição: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.
Condições de Trabalho: Outras: O exercício do cargo, poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.
Requisitos para preenchimento do Cargo:  Escolaridade: Ensino Superior completo licenciatura em História.  Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas, títulos de formação voltadas para educação especial e inclusiva, e inscrição competente  Recrutamento: Concurso Público.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Professor Licenciado em Biologia

Escolaridade: Licenciatura em Biologia

Carga Horária: 40 horas

Remuneração: Piso Nacional de Professor

**Atribuições:**

Docência nas séries finais ensino fundamental, crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município e ainda as seguintes atribuição: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação.

**Condições de Trabalho:**

Outras: O exercício do cargo, poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.

**Requisitos para preenchimento do Cargo:**

Escolaridade: Ensino Superior completo em licenciatura em Biologia.

Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas, títulos de formação voltadas para educação especial e inclusiva, e inscrição competente

Recrutamento: Concurso Público.

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**